



**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Secretaria Municipal de Saúde**

(Processo Administrativo nº )

### **1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**1.1.** Aquisição de Câmaras Frias, equipamentos de refrigeração desenvolvido e projetado para a guarda científica de vacinas e medicamentos para serem destinados às Unidades de Saúde novas que encontram-se em fase de construção, bem como para ampliação da rede de frios tanto no setor de Vigilância epidemiológica e salas de vacina para o armazenamento de imunobiológicos, bem como para atendimento da necessidade da Farmácia Especial para suprir a demanda de armazenamento de medicamentos termolábeis que apresentou aumento considerável no último ano, tais como insulinas, medicamentos, imunobiológicos, etc e necessitam de armazenamento em temperatura adequada em atendimento a cada especificidade do medicamento, considerando que geladeiras de uso doméstico não atendem a necessidade técnica para este tipo de armazenamento de medicamentos e imunobiológicos.

Cabe ressaltar que está em fase de processo licitatório a Construção da Farmácia Especial que contará com espaço ampliado e contará com a necessidade de ampliação da rede de frios com capacidade maior que a atual para o armazenamento de insumos termolábeis.

Esclarecemos ainda que o uso de Câmaras frias científicas para o armazenamento de insumos termolábeis como medicamentos e imunobiológicos é de extrema importância pois tratam-se muitas vezes de produtos de altíssimo custo e grande escassez no mercado farmacêutico. Muitos medicamentos e vacinas são sensíveis à temperatura e podem perder sua eficácia se não forem armazenados corretamente, sendo que quando o produto passa por grandes oscilações de temperatura o descarte e inutilização do produto poderá ocorrer por não haver garantia de sua eficácia, integridade e qualidade, acarretando grandes prejuízos aos cofres públicos.

Temperaturas inadequadas podem acelerar a deterioração de medicamentos e vacinas, além de criar um ambiente propício para a proliferação de microrganismos. Uma câmara fria bem mantida ajuda a prevenir a contaminação e a deterioração desses produtos, protegendo a saúde dos pacientes e evitando desperdícios de recursos.





**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

## TABELA - DESCRIÇÃO X ORÇAMENTOS :

### CÂMARAS FRIAS

CÓDIGO	PRODUTO	QUANTIDADE	MENOR VALOR IDENTIFICADO	VALOR TOTAL
116877	<p>CÂMARA FRIA 430 LITROS - EQUIPAMENTO VERTICAL, FORMATO INTERNO E EXTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO E PROJETADO PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, MEDICAMENTOS, LABORATÓRIO, SANGUE E ASSEMELHADOS, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 430 LITROS; - CÂMARA INTERNA TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PERFEITA ASSEPSIA; - FAIXA DE TRABALHO DE 2°C A 8°C; - TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DE SENSOR ÚNICO, IMERSO EM SOLUÇÃO DIATÉRMICA, NA TEMPERATURA DE 4°C (SET POINT); - GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO, INCLUINDO PARTE TRASEIRA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO ANTI-RISCOS, PARA LONGA VIDA ÚTIL; - ISOLAMENTO TÉRMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 7 CM NAS PAREDES LATERAIS E TRASEIRA DO EQUIPAMENTO; - PORTA DE VIDRO COM TECNOLOGIA ANTIEMBAÇANTE, E PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO INTERNA DO PRODUTO SEM ABERTURA DE PORTA; - FABRICADO COM NO MÍNIMO 05 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA LATERAL OU GAVETAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL, COM OU SEM CONTRAPORTAS EM ACRÍLICO; - DIFUSOR DE AR INTERNO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PERFEITA DISTRIBUIÇÃO DO AR ENTRE AS GAVETAS E PRATELEIRAS, MANTENDO UNIFORMIDADE DE TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DA CÂMARA; - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO AC DE ALTO RENDIMENTO E BAIXO CONSUMO, MONTADOS NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO PARA MELHOR DESEMPENHO, EVITANDO ACÚMULO DE SUJEIRA E RESÍDUOS NO SISTEMA MECÂNICO E FÁCIL MANUTENÇÃO; - SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO INTERNO DE ALTA PERFORMANCE PARA RECUPERAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA EM ATÉ 15 MINUTOS APÓS ABERTURA DE PORTA; - SISTEMA DE DEGELAMENTO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO, SEM RISCOS AO PRODUTO ARMAZENADO. SISTEMA DE COMANDO ÚNICO PARA CONTROLE E PROGRAMAÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES NO PAINEL FRONTAL; - EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, DATA E HORA, CARGA DE BATERIA, DESCRITOS NO PAINEL FRONTAL EM LCD; - TECLA DEDICADA EM PAINEL FRONTAL COM ÚNICO TOQUE PARA RESET DAS TEMPERATURAS DE MÁXIMA E MÍNIMA COMO PADRÃO ANVISA; - ÍCONES DE SINALIZAÇÃO DO PAINEL FRONTAL COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE TIPOS DE ALARMES E ALERTAS. VERMELHO PARA ALARMES GRAVES E LARANJA PARA ALERTAS MODERADOS PARA SEREM RAPIDAMENTE TRATADOS PELO USUÁRIO; - IDENTIFICAÇÃO DE ALARMES E ALERTAS EM</p>	10	R\$ 17.925,00	R\$179.250,00





**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

TEXTO DIRETAMENTE NO DISPLAY DO CONTROLADOR FRONTAL DE FÁCIL ENTENDIMENTO PELO CLIENTE; - APRESENTAÇÃO DE ALARMES SIMULTÂNEOS DE FORMA ROTATIVA E DESCRITOS NO PAINEL, QUANDO MAIS DE UM ALARME ESTIVER ACIONADO; - MEMÓRIA INTERNA PERMANENTE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DAS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, EVENTOS, GRÁFICOS E ALARMES POR TODA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE ALERTA DE FALHA DE MEMÓRIA, COM MENSAGEM DIRETA DESCRITAS NO PAINEL LCD, NÃO CORRENDO O RISCO DE PERDER DADOS DO PRODUTO; - SENHA DE SEGURANÇA PARA ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS DE FÁBRICA E CONFIGURAÇÃO PERSONALIZADA DO USUÁRIO; - REGISTRO DE TEMPERATURA A CADA 1 MINUTO E ALARMES E EVENTOS EM TEMPO REAL. - EXPORTAÇÃO DE DADOS DA MEMÓRIA INTERNA POR PENDRIVE ATRAVÉS DE PORTA USB NO PAINEL FRONTAL PERMITINDO RASTREABILIDADE DAS INFORMAÇÕES; - DADOS CRIPTOGRAFADOS DE MEMÓRIA, INCLUSO SOFTWARE PARA LEITURA DOS DADOS EXPORTADOS E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS EM FORMATADO EM PDF COM IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE SÉRIE E USUÁRIO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO ANVISA E DADOS ARMAZENADOS NO EQUIPAMENTO POSSAM SER EXPORTADOS POR MEIO DE PEN DRIVE, QUE OS MESMOS SEJAM ARMAZENADOS POR NO MÍNIMO 20 ANOS E QUE OS DADOS SEJAM CRIPTOGRAFADOS, IMPOSSIBILITANDO A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS EM CASO DE NECESSIDADE DE ANÁLISE ; - RELATÓRIO GRÁFICO DAS TEMPERATURAS DETALHADAS; - SISTEMA DE TESTE DE ALARMES, QUE PERMITE A VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS ALARMES DE TEMPERATURA ALTA E BAIXA DE FORMA INTELIGENTE, NÃO AFETANDO O PRODUTO ARMAZENADO, NOS PADRÕES EXIGIDOS PELA ANVISA E FDA, COM REGISTRO DO PROCEDIMENTO NOS RELATÓRIOS DO PRODUTO. - LUZ INTERNA TEMPORIZADA EM LED, PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE NO PAINEL FRONTAL, COM ACIONAMENTO EXTERNO OU AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA; - ALARME DE PORTA ABERTA PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE; - ALARME INSTANTÂNEO PARA TEMPERATURA FORA DE FAIXA (ALTA/ BAIXA TEMPERATURA) PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE, COM MENSAGEM NO PAINEL, REGISTRANDO AUTOMATICAMENTE NA MEMÓRIA INTERNA; - ALERTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM MENSAGEM ESCRITA NO PAINEL LCD, PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE. - BOTÃO SILENCIADOR DE ALARMES E ALERTAS NO PAINEL FRONTAL, COM ACIONAMENTO POR SIMPLES TOQUE E REARME DO ALARME SONORO APÓS O TEMPO PROGRAMADO PELO USUÁRIO; - ÍCONE INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA DE BATERIAS COM ALARME INSTANTÂNEO DE BATERIA FRACA, GERANDO MENSAGEM NO PAINEL FRONTAL, COM REGISTRO AUTOMÁTICO NA MEMÓRIA INTERNA. - QUATRO RODÍZIOS COM FREIO NA PARTE FRONTAL DE FÁCIL MANUSEIO E TRAVAMENTO; - CHAVE GERAL DE ENERGIA NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR (LIGA E DESLIGA), TENSÃO 220V OU 127 V, 50/60HZ OU BIVOLT; - EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA E FDA PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS. GARANTIA 12 MESES. SISTEMA DE BATERIAS ACOPLADO AO EQUIPAMENTO, CAPAZ DE MANTER EM FUNCIONAMENTO POR ATÉ 24H EM CASO DE FALTA DE ENERGIA. SISTEMA DE DISCAGEM AUTOMÁTICO PARA ATÉ 9 NÚMEROS PRÉ-PROGRAMADOS, EM CASO DE FALHA DO EQUIPAMENTO, ALARMES, PORTA ABERTA OU FALTA DE ENERGIA. GARANTIA 12 MESES.





**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

116878	<p>: CÂMARA FRIA 280 LITROS - EQUIPAMENTO VERTICAL, FORMATO INTERNO E EXTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO E PROJETADO PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, MEDICAMENTOS, LABORATÓRIO, SANGUE E ASSEMELHADOS, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 280 LITROS; - CÂMARA INTERNA TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PERFEITA ASSEPSIA; - FAIXA DE TRABALHO DE 2°C A 8°C; - TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DE SENSOR ÚNICO, IMERSO EM SOLUÇÃO DIATÉRMICA, NA TEMPERATURA DE 4°C (SET POINT); - GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO, INCLUINDO PARTE TRASEIRA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO ANTI-RISCOS, PARA LONGA VIDA ÚTIL; - ISOLAMENTO TÉRMICO DE ESPESURA MÍNIMA DE 7 CM NAS PAREDES LATERAIS E TRASEIRA DO EQUIPAMENTO; - PORTA DE VIDRO COM TECNOLOGIA ANTIEMBAÇANTE, E PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO INTERNA DO PRODUTO SEM ABERTURA DE PORTA; - FABRICADO COM NO MÍNIMO 04 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA LATERAL OU GAVETAS, EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL, COM OU SEM CONTRAPORTAS EM ACRÍLICO; - DIFUSOR DE AR INTERNO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PERFEITA DISTRIBUIÇÃO DO AR ENTRE AS GAVETAS E PRATELEIRAS, MANTENDO UNIFORMIDADE DE TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DA CÂMARA; - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO AC DE ALTO RENDIMENTO E BAIXO CONSUMO, MONTADOS NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO PARA MELHOR DESEMPENHO, EVITANDO ACÚMULO DE SUJEIRA E RESÍDUOS NO SISTEMA MECÂNICO E FÁCIL MANUTENÇÃO; - SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO INTERNO DE ALTA PERFORMANCE PARA RECUPERAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA EM ATÉ 15 MINUTOS APÓS ABERTURA DE PORTA; - SISTEMA DE DEGELÓ AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO, SEM RISCOS AO PRODUTO ARMAZENADO. - SISTEMA DE COMANDO ÚNICO PARA CONTROLE E PROGRAMAÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES NO PAINEL FRONTAL; - EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, DATA E HORA, CARGA DE BATERIA, DESCRITOS NO PAINEL FRONTAL EM LCD; - TECLA DEDICADA EM PAINEL FRONTAL COM ÚNICO TOQUE PARA RESET DAS TEMPERATURAS DE MÁXIMA E MÍNIMA COMO PADRÃO ANVISA; - ÍCONES DE SINALIZAÇÃO DO PAINEL FRONTAL COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE TIPOS DE ALARMES E ALERTAS. VERMELHO PARA ALARMES GRAVES E LARANJA PARA ALERTAS MODERADOS PARA SEREM RAPIDAMENTE TRATADOS PELO USUÁRIO; - IDENTIFICAÇÃO DE ALARMES E ALERTAS EM TEXTO DIRETAMENTE NO DISPLAY DO CONTROLADOR FRONTAL DE FÁCIL ENTENDIMENTO PELO CLIENTE; - APRESENTAÇÃO DE ALARMES SIMULTÂNEOS DE FORMA ROTATIVA E DESCRITOS NO PAINEL, QUANDO MAIS DE UM ALARME ESTIVER ACIONADO; - MEMÓRIA INTERNA PERMANENTE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DAS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, EVENTOS, GRÁFICOS E ALARMES POR TODA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO; - SISTEMA DE ALERTA DE FALHA DE MEMÓRIA, COM MENSAGEM DIRETA DESCRITAS NO PAINEL LCD, NÃO CORRENDO O RISCO DE PERDER DADOS DO PRODUTO; - SENHA DE SEGURANÇA PARA ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS DE FÁBRICA E CONFIGURAÇÃO PERSONALIZADA DO USUÁRIO; - REGISTRO DE TEMPERATURA A CADA 1 MINUTO E ALARMES E EVENTOS EM TEMPO REAL. - EXPORTAÇÃO DE DADOS DA MEMÓRIA INTERNA POR PENDRIVE ATRAVÉS DE PORTA USB NO PAINEL FRONTAL PERMITINDO RASTREABILIDADE DAS INFORMAÇÕES; - DADOS CRIPTOGRAFADOS DE MEMÓRIA, INCLUSIVE SOFTWARE PARA LEITURA DOS DADOS EXPORTADOS E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS EM FORMATADO EM PDF COM IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE SÉRIE E USUÁRIO DO EQUIPAMENTO NO PADRÃO ANVISA E DADOS ARMAZENADOS NO EQUIPAMENTO POSSAM SER EXPORTADOS POR MEIO DE PEN DRIVE, QUE OS MESMOS SEJAM ARMAZENADOS POR NO MÍNIMO 20 ANOS E QUE OS DADOS SEJAM CRIPTOGRAFADOS, IMPOSSIBILITANDO A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS EM CASO DE NECESSIDADE DE ANÁLISE; - RELATÓRIO GRÁFICO DAS TEMPERATURAS DETALHADAS; - SISTEMA DE TESTE DE ALARMES, QUE PERMITE A VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS ALARMES DE TEMPERATURA ALTA E BAIXA DE FORMA INTELIGENTE, NÃO AFETANDO O PRODUTO ARMAZENADO, NOS PADRÕES EXIGIDOS PELA ANVISA E FDA, COM REGISTRO DO PROCEDIMENTO NOS RELATÓRIOS DO PRODUTO. - LUZ INTERNA TEMPORIZADA EM LED, PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE NO PAINEL FRONTAL, COM ACIONAMENTO</p>	10	R\$15.925,00	R\$159.250,00
--------	--	----	--------------	---------------





**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

	<p>EXTERNO OU AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA; - ALARME DE PORTA ABERTA PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE; - ALARME INSTANTÂNEO PARA TEMPERATURA FORA DE FAIXA (ALTA/ BAIXA TEMPERATURA) PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE, COM MENSAGEM NO PAINEL, REGISTRANDO AUTOMATICAMENTE NA MEMÓRIA INTERNA; - ALERTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM MENSAGEM ESCRITA NO PAINEL LCD, PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE. - BOTÃO SILENCIADOR DE ALARMES E ALERTAS NO PAINEL FRONTAL, COM ACIONAMENTO POR SIMPLES TOQUE E REARME DO ALARME SONORO APÓS O TEMPO PROGRAMADO PELO USUÁRIO; - ÍCONE INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA DE BATERIAS COM ALARME INSTANTÂNEO DE BATERIA FRACA, GERANDO MENSAGEM NO PAINEL FRONTAL, COM REGISTRO AUTOMÁTICO NA MEMÓRIA INTERNA. - QUATRO RODÍZIOS COM FREIO NA PARTE FRONTAL DE FÁCIL MANUSEIO E TRAVAMENTO; - CHAVE GERAL DE ENERGIA NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR (LIGA E DESLIGA). TENSÃO 220V OU 127 V, 50/60HZ OU BIVOLT; - EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA A N V I S A E I FDA PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS. GARANTIA 12 MESES. SISTEMA DE BATERIAS ACOPLADO AO EQUIPAMENTO, CAPAZ DE MANTER EM FUNCIONAMENTO POR ATÉ 24H EM CASO DE FALTA DE ENERGIA. SISTEMA DE DISCAGEM AUTOMÁTICO PARA ATÉ 9 NÚMEROS PRÉ-PROGRAMADOS, EM CASO DE FALHA DO EQUIPAMENTO, ALARMES, PORTA ABERTA OU FALTA DE ENERGIA. GARANTIA 12 MESES.</p>			
116879	<p>CÂMARA FRIA 1200 LITROS - EQUIPAMENTO VERTICAL, FORMATO INTERNO E EXTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO E PROJETADO PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, MEDICAMENTOS, LABORATÓRIO, SANGUE E ASSEMELHADOS, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 1200 LITROS; - CÂMARA INTERNA E EXTERNA TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PERFEITA ASSEPSIA; - FAIXA DE TRABALHO DE 2°C A 8°C; - TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DE SENSOR ÚNICO, IMERSO EM SOLUÇÃO DIATÉRMICA, NA TEMPERATURA DE 4°C (SET POINT); - ISOLAMENTO TÉRMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 7 CM NAS PAREDES LATERAIS E TRASEIRA DO EQUIPAMENTO; - 02 PORTAS DE VIDRO COM TECNOLOGIA ANTIEMBAÇANTE, E PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO INTERNA DO PRODUTO SEM ABERTURA DE PORTA; - DIFUSOR DE AR INTERNO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PERFEITA DISTRIBUIÇÃO DO AR ENTRE AS GAVETAS E PRATELEIRAS, MANTENDO UNIFORMIDADE DE TEMPERATURA EM TODO INTERIOR DA CÂMARA; - FABRICADO COM NO MÍNIMO 08 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA SISTEMA DE COMANDO COM DISPLAY ÚNICO LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL COM FUNDO ILUMINADO MULTI SENSORES. APRESENTA SIMULTANEAMENTE AS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA, MÍNIMA E DESCRIÇÃO DE ALARMES E EVENTOS. MEMÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 20 ANOS. SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER SEU FUNCIONAMENTO MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. POSSUI UM CONTROLADOR DA TENSÃO ATIVANDO O SISTEMA DE EMERGÊNCIA NA FALTA DE ENERGIA OU PROTEGENDO O EQUIPAMENTO EM VARIAÇÕES BRUSCAS DE ENERGIA ELÉTRICA. VIDA ÚTIL; - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO AC DE ALTO RENDIMENTO E BAIXO CONSUMO, MONTADOS NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO PARA MELHOR DESEMPENHO, EVITANDO ACÚMULO DE SUJEIRA E RESÍDUOS NO SISTEMA MECÂNICO E FÁCIL MANUTENÇÃO; - SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO INTERNO DE ALTA PERFORMANCE PARA RÁPIDA RECUPERAÇÃO DA TEMPERATURA, APÓS ABERTURA DE PORTA; - SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO, SEM RISCOS AO PRODUTO ARMAZENADO. - SISTEMA DE COMANDO ÚNICO PARA CONTROLE E PROGRAMAÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES NO PAINEL FRONTAL; - EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, DATA E HORA, CARGA DE BATERIA, DESCRITOS NO PAINEL FRONTAL EM LCD; - TECLA DEDICADA EM PAINEL FRONTAL COM ÚNICO TOQUE PARA RESET DAS TEMPERATURAS DE MÁXIMA E MÍNIMA; - ÍCONES DE SINALIZAÇÃO DO PAINEL FRONTAL COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE TIPOS DE ALARMES E ALERTAS. VERMELHO PARA ALARMES GRAVES E LARANJA PARA ALERTAS MODERADOS; - IDENTIFICAÇÃO DE ALARMES E ALERTAS EM TEXTO, DESCRITOS NO COMANDO FRONTAL DE FÁCIL ENTENDIMENTO PELO CLIENTE; - APRESENTAÇÃO DE ALARMES SIMULTÂNEOS DE FORMA ROTATIVA E DESCRITOS NO</p>	5	R\$ 36.200,00	R\$ 181.000,00





**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

<p>PAINEL; - MEMÓRIA INTERNA PERMANENTE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 20 ANOS; - SISTEMA DE ALERTA DE FALHA DE MEMÓRIA, COM MENSAGEM DIRETA DESCRITAS NO PAINEL LCD; - SENHA DE SEGURANÇA PARA ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS DE FÁBRICA E CONFIGURAÇÃO PERSONALIZADA DO USUÁRIO; - ARMAZENAMENTO DE REGISTROS DE TEMPERATURA, EVENTOS E ALARMES, COM TAXA DE AMOSTRAGEM EM INTERVALOS DE 1 MINUTO COM DATA E HORA DO OCORRIDO; - EXPORTAÇÃO DE DADOS DA MEMÓRIA INTERNA POR PENDRIVE ATRAVÉS DE PORTA USB NO PAINEL FRONTAL; - CODIFICAÇÃO DOS DADOS DA MEMÓRIA INTERNA COM ALTA SEGURANÇA, IMPOSSIBILITANDO A ADULTERAÇÃO DA INFORMAÇÃO; SOFTWARE PARA LEITURA DOS DADOS EXPORTADOS E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS EM FORMATADO EM PDF COM IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE SÉRIE E USUÁRIO DO EQUIPAMENTO; - RELATÓRIO GRÁFICO DAS TEMPERATURAS DETALHADAS; - LUZ INTERNA TEMPORIZADA EM LED, PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE NO PAINEL FRONTAL, COM ACIONAMENTO EXTERNO OU AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA; - SISTEMA DE ALARME DE PORTA ABERTA PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE; - SISTEMA DE ALARMES INSTANTÂNEO PARA TEMPERATURA FORA DE FAIXA (ALTA/BAIXA TEMPERATURA) PROGRAMÁVEL PELO CLIENTE, COM MENSAGEM NO PAINEL, REGISTRANDO AUTOMATICAMENTE NA MEMÓRIA INTERNA; - SISTEMA DE ALERTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM MENSAGEM NO PAINEL LCD; - BOTÃO SILENCIADOR DE ALARMES E ALERTAS NO PAINEL FRONTAL, COM ACIONAMENTO POR SIMPLES TOQUE E REARME DO ALARME SONORO APÓS O TEMPO PROGRAMADO PELO USUÁRIO; - SISTEMA INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA DE BATERIAS COM ALARME INSTANTÂNEO DE BATERIA FRACA, GERANDO MENSAGEM NO PAINEL FRONTAL, COM REGISTRO AUTOMÁTICO NA MEMÓRIA INTERNA. - QUATRO RODÍZIOS COM FREIO NA PARTE FRONTAL DE FÁCIL MANUSEIO E TRAVAMENTO; - CHAVE GERAL DE ENERGIA NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR (LIGA E DESLIGA). TENSÃO 220V OU 127 V, 50/60HZ OU BIVOLT; - EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA E FDA PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS. SISTEMA QUE REALIZA LIGAÇÃO TELEFÔNICA PARA 9 NÚMEROS TELEFÔNICOS PRÉ PROGRAMADOS EM CASO DE FALTA DE ENERGIA E/OU VARIAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS DOS PARÂMETROS AJUSTADOS. EXCLUSIVO SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER SEU FUNCIONAMENTO MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. ALIMENTADO POR BATERIAS SELADAS, CONVERSOR DE ENERGIA 12V DC E MANTERÁ O EQUIPAMENTO TRABALHANDO NA TEMPERATURA PROGRAMADA POR ATÉ 24 HORAS. GARANTIA 12 MESES.</p>			
---	--	--	--





**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

91776	<p>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS COM GABINETE EXTERNO VERTICAL, CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS ÚTEIS, COM 2 GAVETAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, TEMPORIZADA, COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM A PORTA FECHADA OU AUTOMATICAMENTE NA ABERTURA DA PORTA, REFRIGERAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO CIRCULANTE, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 7 CM EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE VIDRO TRIPLO, REFRIGERAÇÃO TRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO, DEGELÓ AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO, PAINEL FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA, DIFERENCIAL AJUSTÁVEL DA TEMPERATURA DE CONTROLE, PRÉ AJUSTADO EM +/- 1°C, TEMPERATURA DE FÁCIL REGULAGEM COM CONFIGURAÇÃO 2,0 A 8,0 °C, INDICAÇÃO DE TEMPERATURA DECIMAL, ALARME SONORO E VISUAL, SILENCIADOR DE ALARME, TEMPERATURA DE MOMENTO, MÁXIMA, MÍNIMA E BATERIA SIMULTANEAMENTE NO PAINEL. ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM. TODAS AS CARACTERÍSTICAS EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, CERTIFICADO DE QUALIDADE TOTAL ISO13485. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO, COM REGISTRO NA ANVISA, QUE MATEM A TEMPERATURA POR 48 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. EQUIPAMENTO EM 110 VOLTS. DISCADORA PARA TELEFONE PARA ATÉ 6 NÚMEROS.</p>	10	R\$ 13.430,00	R\$ 134.300,00
-------	--	----	---------------	----------------





**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

116635	<p>: CÂMARA REFRIGERADA PARA TRANSPORTE DE VACINAS CÂMARA REFRIGERADA PARA TRANSPORTE DE VACINAS: COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, TEMPERATURA CONTROLADA ENTRE 2 E 8°C, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM ABS, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO DIGITAL DE PRECISÃO SOB DISPLAY LCD, EXIBINDO MÁXIMA E MÍNIMA, TEMPERATURA DE MOMENTO, NÍVEL DE BATERIA, DATA E HORA, COM SENSOR EM SOLUÇÃO DIATÉRMICA E ENTRADA USB PARA COLETA DE DADOS, MEMÓRIA INTERNA PARA REGISTRO DE TEMPERATURA, ALARMES E EVENTOS POR PELO MENOS 1 ANO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INDEPENDENTE ATRAVÉS DE UM COMPRESSOR HERMÉTICO DE ALTA PERFORMANCE PARA ALCANCE RÁPIDO DE TEMPERATURA, GARANTINDO EXCELENTE DESEMPENHO NA RAMPA DE REFRIGERAÇÃO E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO PROPORCIONANDO EXCELENTE HOMOGENEIDADE DA TEMPERATURA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. BATERIA PARA MANTER A TEMPERATURA POR 2 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. TENSÃO ELÉTRICA: 127/220V AUTOMÁTICO. CABO DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE CONFORME NBR 14136. 12 VCC VEICULAR. ALARMES AUDIOVISUAIS DE PORTA ABERTA E DESVIO DE TEMPERATURA INTERNA MÉDIA, ENTRE OUTRAS ANOMALIAS NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM BOTÃO SILENCIADOR TEMPORIZADO DE APENAS UM TOQUE. SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESLIGAMENTO DA CIRCULAÇÃO DE AR EM CASO DE ABERTURA DE PORTA. ALÇAS PARA TRANSPORTE. ALÇA EXPANSIVA COM MANOPLA ERGONÔMICA. RODÍZIOS COM TRAVA. GARANTIA POR 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CURITIBA OU REGIÃO METROPOLITANA.</p>	20	R\$ 8.750,00	R\$ 175.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 828.800,00</b>	





- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação ocorrerá na modalidade pregão com vigência da ata de 12 meses (doze) contados a partir da assinatura do Contrato, conforme art. 6º da lei 14133/2021, podendo ser renovado pelo prazo de mais 12 meses.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 1.6. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e conforme segue abaixo:
- 1.7. A presente aquisição ocorrerá com Recursos Próprios através de fonte livre, bem como Recursos vinculados do ente Estadual ou Federal.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- 3.1. A presente licitação trata-se da aquisição de Câmaras Frias, equipamentos de refrigeração desenvolvido e projetado para a guarda científica de vacinas e medicamentos para serem destinados às Unidades de Saúde novas que encontram-se em fase de construção, bem como para ampliação da rede de frios tanto no setor de Vigilância epidemiológica e salas de vacina para o armazenamento de imunobiológicos, bem como para atendimento da necessidade da Farmácia Especial para suprir a demanda de armazenamento de medicamentos termolábeis que apresentou aumento considerável no último ano, tais como insulinas, medicamentos, imunobiológicos, etc e necessitam de armazenamento em temperatura adequada em atendimento a cada especificidade do medicamento, considerando que geladeiras de uso doméstico não atendem a necessidade técnica para este tipo de armazenamento de medicamentos e imunobiológicos. Cabe ressaltar que está em fase de processo licitatório a Construção da Farmácia Especial que contará com espaço ampliado e contará com a necessidade de ampliação da rede de frios com capacidade maior que a atual para o





armazenamento de insumos termolábeis. Esclarecemos ainda que o uso de Câmaras frias científicas para o armazenamento de insumos termolábeis como medicamentos e imunobiológicos é de extrema importância pois tratam-se muitas vezes de produtos de altíssimo custo e grande escassez no mercado farmacêutico. Muitos medicamentos e vacinas são sensíveis à temperatura e podem perder sua eficácia se não forem armazenados corretamente, sendo que quando o produto passa por grandes oscilações de temperatura o descarte e inutilização do produto poderá ocorrer por não haver garantia de sua eficácia, integridade e qualidade, acarretando grandes prejuízos aos cofres públicos. Temperaturas inadequadas podem acelerar a deterioração de medicamentos e vacinas, além de criar um ambiente propício para a proliferação de microrganismos. Uma câmara fria bem mantida ajuda a prevenir a contaminação e a deterioração desses produtos, protegendo a saúde dos pacientes e evitando desperdícios de recursos. Diante dos fatos apresentados, justificamos a presente necessidade da aquisição dos itens indicados objetivando o armazenamento adequado de imunobiológicos e medicamentos termolábeis, garantindo eficácia e qualidade do produto utilizado.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **Sustentabilidade:**

- 1.9. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes; referente a equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência. Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes; Referente a equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência.
- A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos



**Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

1.10. Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas, características ou modelos.

**Da vedação de contratação de marca ou produto**

1.11. Não será vedada nenhuma marca, desde que a mesma forneça o objeto conforme os itens do edital.

**Da exigência de amostra**

1.12. Não se faz necessário a apresentação de amostras.

**Da exigência de carta de solidariedade**

1.13. Não se faz necessário a apresentação desta Carta.

**Subcontratação**

1.14. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da contratação**

1.15. A empresa contratada deverá cumprir as cláusulas contratuais, bem como prever a entrega dos produtos nos locais definidos por esta secretaria.

1.16. Com relação aos requisitos técnicos, a empresa a ser contratada deverá: Apresentar Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações, a empresa contratada deverá cumprir as cláusulas contratuais, bem como prever o transporte e entrega dos produtos nos locais designados por esta secretaria.

Para a aquisição da câmara para vacina serão necessários os seguintes requisitos:

- Licitação: Processo competitivo de seleção de propostas.
- Registro da Empresa: Certificação de registro e conformidade legal da empresa.
- Garantias e Certificações: Comprovação de capacidade técnica e financeira.
- Documentação Legal: Apresentação de documentos legais, como alvarás e certidões negativas.
- Cronograma de Fornecimento: Estabelecimento de prazos para entrega dos materiais.





- 1.17. Comprovar por meio de declaração que possui os materiais, objeto da contratação, conforme a descrição e com compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, suficientes para atender adequadamente às necessidades.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

- 1.18. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias (trinta) dias, contados dos a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.19. Os bens deverão ser entregues no endereço constante na nota de empenho conforme necessidade da Secretaria. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

- 1.20. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 1.21. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 1.22. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 1.23. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 1.24. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do móvel.
- 1.25. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 2 (dias) dias úteis, contados a partir da data de





retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

- 1.26. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 1.27. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 1.28. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 1.29. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 1.30. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 1.31. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 1.32. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 1.33. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 1.34. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.





### **Fiscalização**

1.35. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **Fiscalização Técnica**

1.36. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

1.36.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

1.36.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

1.36.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

1.36.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

1.36.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **Fiscalização Administrativa**

1.37. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

1.37.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que





tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### **Gestor do Contrato**

- 1.38. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 1.39. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 1.40. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 1.41. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 1.42. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 1.43. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 1.44. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.





## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

- 1.45. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 1.46. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 1.47. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 1.48. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.
- 1.49. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 1.50. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 1.51. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 1.52. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do





contrato.

### Liquidação

- 1.53. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 1.53.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.54. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 1.54.1. o prazo de validade;
  - 1.54.2. a data da emissão;
  - 1.54.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 1.54.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 1.54.5. o valor a pagar; e
  - 1.54.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 1.55. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 1.56. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.57. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).





- 1.58. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 1.59. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 1.60. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 1.61. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

- 1.62. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº77, de 2022](#).
- 1.63. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

- 1.64. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 1.65. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.66. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 1.66.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação



vigente.

1.67. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 2006**, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

1.68. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com vigência da ata em 12 meses, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Forma de fornecimento**

1.69. O fornecimento do objeto será mediante a solicitação de empenho conforme necessidade desta secretaria

### **Exigências de habilitação**

1.70. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Requisitos técnicos:
- I - **atendimento a condições de capacidade técnica** com a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações com descrição de objetos semelhantes ao que se pretende contratar;
- II - **certificação de qualidade** ou outra evidência de conformidade com normas técnicas estabelecidas: A câmara fria deve estar em conformidade com as normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) de acordo com as regulamentações sobre a qualificação térmica, como a RDC 301/2019 e a RDC 360/2020, como a Portaria 2.681/2019, que define requisitos para o transporte e armazenamento de vacinas. Apresentar certificação de qualidade ISO 9001 ou similar com garantia de manutenção dos equipamentos





- por um período determinado e ISO 13485 (para dispositivos médicos), apresentação das certificações de eficiência energética, como o Selo Procel ou ISO 50001.
- Comprovar por meio de declaração que possui os materiais, objeto da contratação, conforme a descrição e com compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, suficientes para atender adequadamente às necessidades.
  - A empresa contratada deverá cumprir as cláusulas contratuais, bem como prever o transporte e entrega dos produtos nos locais designados por esta secretaria.

### Habilitação jurídica

- 1.71. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.72. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.73. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 1.74. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.75. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 1.76. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



## **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 1.77. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 1.78. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.79. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.80. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.81. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* e *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.82. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital e Municipal/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.83. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* e *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 1.84. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **Qualificação Econômico-Financeira**

- 1.85. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - **Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II**);





- 1.86. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 1.87.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), conforme equação prevista na Instrução Normativa STJ/GDG n.º 30 de 09 de Dezembro de 2022, que dispõe no capítulo III - INDICADORES DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA no Art. 4º que dispõe que a situação financeira da entidade interessada pode ser comprovada mediante a obtenção dos seguintes indicadores: I – liquidez geral (LG) =  $(\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}) \div (\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante})$ ; II – solvência geral (SG) =  $(\text{ativo total}) \div (\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante})$ ; III – liquidez corrente (LC) =  $(\text{ativo circulante}) \div (\text{passivo circulante})$ ;
- 1.87.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 1.87.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 1.87.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 1.87. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10%
- 1.88. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 1.89. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*
- 1.90. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 1.90.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 1.90.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um





dos cooperados indicados;

1.90.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual; 1.97.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

1.90.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

1.90.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos constituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

1.90.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**1.91.** O custo estimado total da contratação pelo menor preço é de R\$ 828.800,00 (oitocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme custos avaliados através das propostas recebidas, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENOR VALOR ORÇADO
--------	---------	------------	--------------------------------------





91776	<p>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS COM GABINETE EXTERNO VERTICAL, CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS ÚTEIS, COM 2 GAVETAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, TEMPORIZADA, COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM A PORTA FECHADA OU AUTOMATICAMENTE NA ABERTURA DA PORTA, REFRIGERAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO CIRCULANTE, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 7 CM EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE VIDRO TRIPLO, REFRIGERAÇÃO TRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO, PAINEL FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICRO PROCESSADO PROGRAMÁVEL, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA, DIFERENCIAL AJUSTÁVEL DA TEMPERATURA DE CONTROLE, PRÉ AJUSTADO EM +/- 1°C, TEMPERATURA DE FÁCIL REGULAGEM COM CONFIGURAÇÃO 2,0 A 8,0 °C, INDICAÇÃO DE TEMPERATURA DECIMAL, ALARME SONORO E VISUAL, SILENCIADOR DE ALARME, TEMPERATURA DE MOMENTO, MÁXIMA, MÍNIMA E BATERIA SIMULTANEAMENTE NO PAINEL. ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM.</p> <p>TODAS AS CARACTERÍSTICAS EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, CERTIFICADO DE QUALIDADE TOTAL ISO13485. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO, COM REGISTRO NA ANVISA, QUE MATEM A TEMPERATURA POR 48 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA.</p> <p>EQUIPAMENTO EM 110 VOLTS. DISCADORA PARA TELEFONE PARA ATÉ 6 NÚMEROS.</p>	10	R\$ 13.430,00
-------	--	----	---------------





116635	<p>CÂMARA REFRIGERADA PARA TRANSPORTE DE VACINAS CÂMARA REFRIGERADA PARA TRANSPORTE DE VACINAS: COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, TEMPERATURA CONTROLADA ENTRE 2 E 8°C, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM ABS, DEGELO AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO DIGITAL DE PRECISÃO SOB DISPLAY LCD, EXIBINDO MÁXIMA E MÍNIMA, TEMPERATURA DE MOMENTO, NÍVEL DE BATERIA, DATA E HORA, COM SENSOR EM SOLUÇÃO DIATÉRMICA E ENTRADA USB PARA COLETA DE DADOS, MEMÓRIA INTERNA PARA REGISTRO DE TEMPERATURA, ALARMES E EVENTOS POR PELO MENOS 1 ANO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INDEPENDENTE ATRAVÉS DE UM COMPRESSOR HERMÉTICO DE ALTA PERFORMANCE PARA ALCANCE RÁPIDO DE TEMPERATURA, GARANTINDO EXCELENTE DESEMPENHO NA RAMPA DE REFRIGERAÇÃO E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO PROPORCIONANDO EXCELENTE HOMOGENEIDADE DA TEMPERATURA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. BATERIA PARA MANTER A TEMPERATURA POR 2 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. TENSÃO ELÉTRICA: 127/220V AUTOMÁTICO. CABO DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE CONFORME NBR 14136. 12 VCC VEICULAR. ALARMES AUDIOVISUAIS DE PORTA ABERTA E DESVIO DE TEMPERATURA INTERNA MÉDIA, ENTRE OUTRAS ANOMALIAS NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM BOTÃO SILENCIADOR TEMPORIZADO DE APENAS UM TOQUE. SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESLIGAMENTO DA CIRCULAÇÃO DE AR EM CASO DE ABERTURA DE PORTA. ALÇAS PARA TRANSPORTE. ALÇA EXPANSIVA COM MANOPLA ERGONÔMICA. RODÍZIOS COM TRAVA. GARANTIA POR 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CURITIBA OU REGIÃO METROPOLITANA.</p>	20	R\$ 8.750,00
--------	---	----	--------------





116877	<p>CÂMARA FRIA 430 LITROS - Equipamento vertical, formato interno e externo retangular, desenvolvido e projetado para a guarda científica de vacinas, medicamentos, laboratório, sangue e assemelhados, com capacidade para armazenamento mínimo de 430 litros; - Câmara interna totalmente construída em aço inoxidável, para perfeita assepsia; - Faixa de trabalho de 2°C a 8°C; - Temperatura controlada automaticamente através de sensor único, imerso em solução diatérmica, na temperatura de 4°C (set point); - Gabinete externo em chapa de aço, incluindo parte traseira, com pintura eletrostática texturizada com película de proteção anti-riscos, para longa vida útil; - Isolamento térmico de espessura mínima de 7 cm nas paredes laterais e traseira do equipamento; - Porta de vidro com tecnologia antiembaçante, e perfil de alumínio anodizado de alta resistência e durabilidade, para fácil visualização interna do produto sem abertura de porta; - Fabricado com no mínimo 05 prateleiras removíveis com trava de segurança lateral ou gavetas, em aço inoxidável para longa vida útil, com ou sem contraportas em acrílico; - Difusor de ar interno, fabricado em aço inoxidável para perfeita distribuição do ar entre as gavetas e prateleiras, mantendo uniformidade de temperatura em todo interior da câmara; - Sistema de refrigeração por compressor hermético AC de alto rendimento e baixo consumo, montados na parte superior do equipamento para</p>	10	R\$ 17.925,00
--------	---	----	---------------





<p>melhor desempenho, evitando acúmulo de sujeira e resíduos no sistema mecânico e fácil manutenção;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema de circulação de ar forçado interno de alta performance para recuperação da temperatura interna em até 15 minutos após abertura de porta;</li><li>- Sistema de degelo automático seco com evaporação de condensado, na parte traseira do equipamento, sem riscos ao produto armazenado.</li><li>- Sistema de comando único para controle e programação de todas as funções no painel frontal;</li><li>- Exibição simultânea das temperaturas de momento, máxima e mínima, data e hora, carga de bateria, descritos no painel frontal em LCD;</li><li>- Tecla dedicada em painel frontal com único toque para reset das temperaturas de máxima e mínima como padrão ANVISA;</li><li>- Ícones de sinalização do painel frontal com diferenciação de cores para fácil identificação de tipos de alarmes e alertas. Vermelho para alarmes graves e laranja para alertas moderados para serem rapidamente tratados pelo usuário;</li><li>- Identificação de alarmes e alertas em texto diretamente no display do controlador frontal de fácil entendimento pelo cliente;</li><li>- Apresentação de alarmes simultâneos de forma rotativa e descritos no painel, quando mais de um alarme estiver acionado;</li><li>- Memória interna permanente com capacidade de armazenamento de dados das variações de temperatura, eventos, gráficos e alarmes por toda vida útil do equipamento;</li><li>- Sistema de Alerta de falha de memória,</li></ul>		
--	--	--





<p>com mensagem direta descritas no painel LCD, não correndo o risco de perder dados do produto; - Senha de segurança para alteração dos parâmetros de fábrica e configuração personalizada do usuário; - Registro de temperatura a cada 1 minuto e alarmes e eventos em tempo real. - Exportação de dados da memória interna por pendrive através de porta USB no painel frontal permitindo rastreabilidade das informações; - Dados criptografados de memória, incluso Software para leitura dos dados exportados e geração de relatórios em formatado em PDF com identificação do número de série e usuário do equipamento no padrão ANVISA e dados armazenados no equipamento possam ser exportados por meio de PEN DRIVE, que os mesmos sejam armazenados por no mínimo 20 anos e que os dados sejam criptografados, impossibilitando a adulteração dos mesmos em caso de necessidade de análise ; - Relatório gráfico das temperaturas detalhadas; - Sistema de teste de alarmes, que permite a verificação do funcionamento dos alarmes de temperatura alta e baixa de forma inteligente, não afetando o produto armazenado, nos padrões exigidos pela Anvisa e FDA, com registro do procedimento nos relatórios do produto. - Luz interna temporizada em LED, programável pelo cliente no painel frontal, com acionamento externo ou automático na abertura da porta; - Alarme de porta aberta programável pelo cliente; - Alarme</p>		
---	--	--





	<p>instantâneo para temperatura fora de faixa (alta/baixa temperatura) programável pelo cliente, com mensagem no painel, registrando automaticamente na memória interna; - Alerta de manutenção preventiva, com mensagem escrita no painel LCD, programável pelo cliente. - Botão silenciador de alarmes e alertas no painel frontal, com acionamento por simples toque e rearme do alarme sonoro após o tempo programado pelo usuário; - Ícone indicador de nível de carga de baterias com alarme instantâneo de bateria fraca, gerando mensagem no painel frontal, com registro automático na memória interna. - Quatro rodízios com freio na parte frontal de fácil manuseio e travamento; - Chave geral de energia na parte traseira superior (liga e desliga). Tensão 220V ou 127 V, 50/60Hz ou BIVOLT; - Equipamento com registro na A N V I S A e F D A para equipamentos médicos. GARANTIA 12 MESES. Sistema de baterias acoplado ao equipamento, capaz de manter em funcionamento por até 24h em caso de falta de energia. Sistema de discagem automático para até 9 números pré-programados, em caso de falha do equipamento, alarmes, porta aberta ou falta de energia. GARANTIA 12 MESES.</p>		
--	---	--	--





116878	<p>CÂMARA FRIA 280 LITROS - Equipamento vertical, formato interno e externo retangular, desenvolvido e projetado para a guarda científica de vacinas, medicamentos, laboratório, sangue e assemelhados, com capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros; - Câmara interna totalmente construída em aço inoxidável, para perfeita assepsia; - Faixa de trabalho de 2°C a 8°C; - Temperatura controlada automaticamente através de sensor único, imerso em solução diatérmica, na temperatura de 4°C (set point); - Gabinete externo em chapa de aço, incluindo parte traseira, com pintura eletrostática texturizada com película de proteção anti-riscos, para longa vida útil; - Isolamento térmico de espessura mínima de 7 cm nas paredes laterais e traseira do equipamento; - Porta de vidro com tecnologia antiembaçante, e perfil de alumínio anodizado de alta resistência e durabilidade, para fácil visualização interna do produto sem abertura de porta; - Fabricado com no mínimo 04 prateleiras removíveis com trava de segurança lateral ou gavetas, em aço inoxidável para longa vida útil, com ou sem contraportas em acrílico; - Difusor de ar interno, fabricado em aço inoxidável para perfeita distribuição do ar entre as gavetas e prateleiras, mantendo uniformidade de temperatura em todo interior da câmara; - Sistema de refrigeração por compressor hermético AC de alto rendimento e baixo consumo, montados na parte superior do equipamento para</p>	10	R\$ 15.925,00
--------	---	----	---------------





<p>melhor desempenho, evitando acúmulo de sujeira e resíduos no sistema mecânico e fácil manutenção;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema de circulação de ar forçado interno de alta performance para recuperação da temperatura interna em até 15 minutos após abertura de porta;</li><li>- Sistema de degelo automático seco com evaporação de condensado, na parte traseira do equipamento, sem riscos ao produto armazenado.</li><li>- Sistema de comando único para controle e programação de todas as funções no painel frontal;</li><li>- Exibição simultânea das temperaturas de momento, máxima e mínima, data e hora, carga de bateria, descritos no painel frontal em LCD;</li><li>- Tecla dedicada em painel frontal com único toque para reset das temperaturas de máxima e mínima como padrão ANVISA;</li><li>- Ícones de sinalização do painel frontal com diferenciação de cores para fácil identificação de tipos de alarmes e alertas. Vermelho para alarmes graves e laranja para alertas moderados para serem rapidamente tratados pelo usuário;</li><li>- Identificação de alarmes e alertas em texto diretamente no display do controlador frontal de fácil entendimento pelo cliente;</li><li>- Apresentação de alarmes simultâneos de forma rotativa e descritos no painel, quando mais de um alarme estiver acionado;</li><li>- Memória interna permanente com capacidade de armazenamento de dados das variações de temperatura, eventos, gráficos e alarmes por toda vida útil do equipamento;</li><li>- Sistema de Alerta de falha de memória,</li></ul>		
--	--	--





<p>com mensagem direta descritas no painel LCD, não correndo o risco de perder dados do produto; - Senha de segurança para alteração dos parâmetros de fábrica e configuração personalizada do usuário; - Registro de temperatura a cada 1 minuto e alarmes e eventos em tempo real. - Exportação de dados da memória interna por pendrive através de porta USB no painel frontal permitindo rastreabilidade das informações; - Dados criptografados de memória, incluso Software para leitura dos dados exportados e geração de relatórios em formatado em PDF com identificação do número de série e usuário do equipamento no padrão ANVISA e dados armazenados no equipamento possam ser exportados por meio de PEN DRIVE, que os mesmos sejam armazenados por no mínimo 20 anos e que os dados sejam criptografados, impossibilitando a adulteração dos mesmos em caso de necessidade de análise ; - Relatório gráfico das temperaturas detalhadas; - Sistema de teste de alarmes, que permite a verificação do funcionamento dos alarmes de temperatura alta e baixa de forma inteligente, não afetando o produto armazenado, nos padrões exigidos pela Anvisa e FDA, com registro do procedimento nos relatórios do produto. - Luz interna temporizada em LED, programável pelo cliente no painel frontal, com acionamento externo ou automático na abertura da porta; - Alarme de porta aberta programável pelo cliente; - Alarme</p>		
---	--	--





	<p>instantâneo para temperatura fora de faixa (alta/baixa temperatura) programável pelo cliente, com mensagem no painel, registrando automaticamente na memória interna; - Alerta de manutenção preventiva, com mensagem escrita no painel LCD, programável pelo cliente. - Botão silenciador de alarmes e alertas no painel frontal, com acionamento por simples toque e rearme do alarme sonoro após o tempo programado pelo usuário; - Ícone indicador de nível de carga de baterias com alarme instantâneo de bateria fraca, gerando mensagem no painel frontal, com registro automático na memória interna. - Quatro rodízios com freio na parte frontal de fácil manuseio e travamento; - Chave geral de energia na parte traseira superior (liga e desliga). Tensão 220V ou 127 V, 50/60Hz ou BIVOLT; - Equipamento com registro na A N V I S A e I FDA para equipamentos médicos. GARANTIA 12 MESES. Sistema de baterias acoplado ao equipamento, capaz de manter em funcionamento por até 24h em caso de falta de energia. Sistema de discagem automático para até 9 números pré-programados, em caso de falha do equipamento, alarmes, porta aberta ou falta de energia. GARANTIA 12 MESES.</p>		
--	---	--	--





116879	<p>CÂMARA FRIA 1200 LITROS - Equipamento vertical, formato interno e externo retangular, desenvolvido e projetado para a guarda científica de vacinas, medicamentos, laboratório, sangue e assemelhados, com capacidade para armazenamento mínimo de 1200 litros; - Câmara interna e externa totalmente construída em aço inoxidável, para perfeita assepsia; - Faixa de trabalho de 2°C a 8°C; - Temperatura controlada automaticamente através de sensor único, imerso em solução diatérmica, na temperatura de 4°C (set point); - Isolamento térmico de espessura mínima de 7 cm nas paredes laterais e traseira do equipamento; - 02 Portas de vidro com tecnologia antiembaçante, e perfil de alumínio anodizado de alta resistência e durabilidade, para fácil visualização interna do produto sem abertura de porta; - Difusor de ar interno, fabricado em aço inoxidável para perfeita distribuição do ar entre as gavetas e prateleiras, mantendo uniformidade de temperatura em todo interior da câmara; - Fabricado com no mínimo 08 prateleiras reguláveis, em aço inoxidável para longa vida. Sistema de comando com display único localizado na parte superior frontal com fundo iluminado Multi sensores. Apresenta simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima e descrição de alarmes e eventos. Memória interna com capacidade</p>	5	R\$ 36.200,00
--------	--	---	---------------





<p>de armazenamento mínimo de 20 anos.</p> <p>Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter seu funcionamento mesmo na falta de energia elétrica. Possui um controlador da tensão ativando o sistema de emergência na falta de energia ou protegendo o equipamento em variações bruscas de energia elétrica. vida útil; -</p> <p>Sistema de refrigeração por compressor hermético AC de alto rendimento e baixo consumo, montados na parte superior do equipamento para melhor desempenho, evitando acúmulo de sujeira e resíduos no sistema mecânico e fácil manutenção; - Sistema de circulação de ar forçado interno de alta performance para rápida recuperação da temperatura, após abertura de porta; - Sistema de degelo automático com evaporação de condensado, na parte traseira do equipamento, sem riscos ao produto armazenado. - Sistema de comando único para controle e programação de todas as funções no painel frontal; - Exibição simultânea das temperaturas de momento, máxima e mínima, data e hora, carga de bateria, descritos no painel frontal em LCD; - Tecla dedicada em painel frontal com único toque para reset das temperaturas de máxima e mínima; - Ícones de sinalização do painel frontal com diferenciação de cores para identificação de tipos de alarmes e alertas. Vermelho para alarmes graves e</p>		
---	--	--





	<p>laranja para alertas moderados; - Identificação de alarmes e alertas em texto, descritos no comando frontal de fácil entendimento pelo cliente; - Apresentação de alarmes simultâneos de forma rotativa e descritos no painel; - Memória interna permanente com capacidade de armazenamento de 20 anos; - Sistema de Alerta de falha de memória, com mensagem direta descritas no painel LCD;</p> <p>- Senha de segurança para alteração dos parâmetros de fábrica e configuração personalizada do usuário; - Armazenamento de registros de temperatura, eventos e alarmes, com taxa de amostragem em intervalos de 1 minuto com data e hora do ocorrido; - Exportação de dados da memória interna por pendrive através de porta USB no painel frontal; - Codificação dos dados da memória interna com alta segurança, impossibilitando a adulteração da informação;</p> <p>Software para leitura dos dados exportados e geração de relatórios em formatado em PDF com identificação do número de série e usuário do equipamento; - Relatório gráfico das temperaturas detalhadas; - Luz interna temporizada em LED, programável pelo cliente no painel frontal, com acionamento externo ou automático na abertura da porta; - Sistema de alarme de porta aberta programável pelo cliente; - Sistema de alarmes instantâneo para temperatura fora de faixa (alta/baixa</p>		
--	---	--	--





	<p>temperatura) programável pelo cliente, com mensagem no painel, registrando automaticamente na memória interna; - Sistema de Alerta de manutenção preventiva, com mensagem no painel LCD; - Botão silenciador de alarmes e alertas no painel frontal, com acionamento por simples toque e rearme do alarme sonoro após o tempo programado pelo usuário; - Sistema indicador de nível de carga de baterias com alarme instantâneo de bateria fraca, gerando mensagem no painel frontal, com registro automático na memória interna.</p> <p>- Quatro rodízios com freio na parte frontal de fácil manuseio e travamento; - Chave geral de energia na parte traseira superior (liga e desliga). Tensão 220V ou 127 V, 50/60Hz ou BIVOLT; - Equipamento com registro na ANVISA e FDA para equipamentos médicos.</p> <p>Sistema que realiza ligação telefônica para 9 números telefônicos pré programados em caso de falta de energia e/ou variação para mais ou para menos dos parâmetros ajustados. Exclusivo sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter seu funcionamento mesmo na falta de energia elétrica. Alimentado por baterias seladas, conversor de energia 12V DC e manterá o equipamento trabalhando na temperatura programada por até 24 horas. GARANTIA 12 MESES</p>		
--	--	--	--





**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**VALOR TOTAL ESTIMADO**

**R\$ 828.800,00**

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.99. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

1.100. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: **Secretaria Municipal de Saúde;**

II) Fonte de Recursos: **PRÓPRIOS;**

III) Elemento de Despesa: **Fonte:303,494,303**

**Reduzida: 1796, 655, 807**

Campo Largo - PR, 21 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesa

Danielle Cristine Fedalto

\_\_\_\_\_  
Fiscal Titular do Contrato

Franciele dos Santos Leite Couto

\_\_\_\_\_  
Nome do Fiscal Suplente

Viviane do Rocio Janz Moretti

